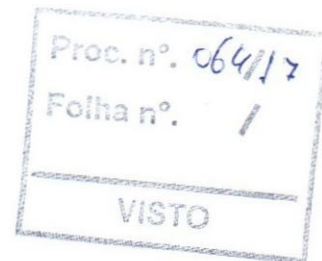




Poder Legislativo de Teixeiraópolis

Câmara Municipal de Vereadores



Ao
Poder Legislativo
Geneses Moreira da Silva
Teixeirópolis - RO

Senhor Presidente,

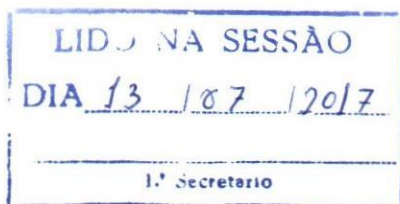
Venho através deste encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

Sendo o que tenho para o momento, desejo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Darcy Gomes
Vereador – PMDB

Carlos Kleber de Matos
Vereador/PMDB



SESSÃO EXTRAODINÁRIA

Recebido em:
14.06.2017



Poder Legislativo de Teixeiraópolis

Câmara Municipal de Vereadores

Proc. n.º 64117

Folha n.º /

PROJETO DE LEI N.º 003 /2017, DE ____ DE JUNHO DE 2017.

VISTO

| | |
|---------------------|------------------|
| LIDO NA SESSÃO | A P R O V A D O |
| DIA 13/06/2017 | NOTAÇÃO ÚNICA |
| <i>[Assinatura]</i> | QUÓRUM 8 votos |
| 1.º Secretário | Em 26/06/2017 |
| SESSÃO ORDINÁRIA | SESSÃO ORDINÁRIA |

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla: Unidade Básica de Saúde, Hospital Municipal, Farmácia Municipal.

Art. 2º A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, na Unidade Básica de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos, bem como colocará também nos consultórios Médicos, murais da Prefeitura e Câmara e ainda na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A Divulgação deverá ser atualizada mensalmente, bem como conter carimbo e assinatura do secretário municipal de saúde e do responsável pela atualização da lista de medicamentos.

Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no site oficial e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

| |
|--------------------|
| LIDO NA SESSÃO |
| DIA 13 / 07 / 2017 |
| 1.º Secretário |

Teixeirópolis, ____ de Junho de 2017.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Darcy Gomes
Vereador – PMDB

Carlos Kleber de Matos
Vereador – PMDB



Poder Legislativo de Teixeiraópolis

Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

SESSÃO ORDINÁRIA

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá após ser atendido já saber de prontidão se o medicamento que precisa poder ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

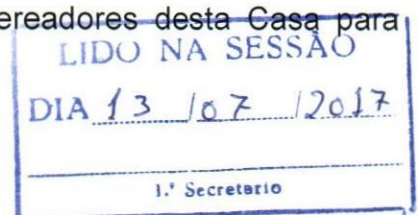
Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos para comprar medicamentos que estão disponíveis na rede pública.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que nunca são informados sobre a previsão da chegada dos medicamentos que necessitam.

Peço, portanto, o apoio dos demais Vereadores desta Casa para aprovação deste projeto.

Teixeiraópolis, ____ de Junho de 2017.

Darcy Gomes
Vereador – PMDB



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Carlos Kleber de Matos
Vereador – PMDB



Poder Legislativo de Teixeiraópolis

Câmara Municipal de Vereadores

| | |
|-----------|---|
| Proc. n°. | / |
| Folha n°. | / |
| VISTO | |

Ao
Poder Legislativo
Geneses Moreira da Silva
Teixeirópolis - RO

Senhor Presidente,

Venho através deste encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

Sendo o que tenho para o momento, desejo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Darcy Gomes
Vereador – PMDB

Carlos Kleber de Matos
Vereador/PMDB



Poder Legislativo de Teixeiraópolis

Câmara Municipal de Vereadores

| | |
|-----------|---|
| Proc. n°. | / |
| Folha n°. | / |
| VISTO | |

PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla: Unidade Básica de Saúde, Hospital Municipal, Farmácia Municipal.

Art. 2º A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, na Unidade Básica de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos, bem como colocará também nos consultórios Médicos, murais da Prefeitura e Câmara e ainda na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A Divulgação deverá ser atualizada semanalmente, bem como conter carimbo e assinatura do secretário municipal de saúde e do responsável pela atualização da lista de medicamentos.

Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no site oficial e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 14 de Junho de 2017.

Darcy Gomes
Vereador – PMDB

Carlos Kleber de Matos
Vereador – PMDB



Poder Legislativo de Teixeiraópolis

Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

| | |
|-----------|---|
| Proc. n°. | / |
| Folha n°. | / |
| VISTO | |

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá após ser atendido já saber de prontidão se o medicamento que precisa poder ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos para comprar medicamentos que estão disponíveis na rede pública.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que nunca são informados sobre a previsão da chegada dos medicamentos que necessitam.

Peço, portanto, o apoio dos demais Vereadores desta Casa para aprovação deste projeto.

Teixeiraópolis, 14 de Junho de 2017.

Darcy Gomes
Vereador – PMDB

Carlos Kleber de Matos
Vereador – PMDB

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
14º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/06/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 017/2017, do Executivo
 Dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projetos mais Médicos para o Brasil.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo,
 Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e das outras providências.

Leitura das Indicações nº 067, 068, 069, 070/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e José Anízio da Rocha.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA

Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 14/06/2017 à 19/06/2017

Responsável Luiza Cristina Moraes Lima

PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 14/06/2017 à 19/06/2017

Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

LIDO NA SESSÃO

DIA 13 107 2017

1.º Secretário


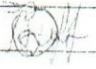


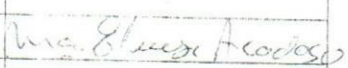
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



Proc. nº 64117

Folha nº 1

VISTO

REGISTRO DE PONTOS
14ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 19 DE JUNHO DE 2017 AS 19h00min HORAS.

| ENTRADA ASSINATURA | HORAS | SAIDA ASSINATURA |
|---------------------------------|-------|---|
| ANTONIO EDILSON CUSTODIO | 19h00 | |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | 19h00 |  |
| CLEBER BATISTA ROSA | 19h00 |  |
| DARCY GOMES DA SILVA | 19h00 | FALTA |
| JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA | 19h00 | FALTA |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | 19h00 |  |
| JUMAR NEGRINI | 19h00 |  |
| LUCIANO PRUDENTE CASTILHO | 19h00 | FALTA |
| MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO | 19h00 |  |

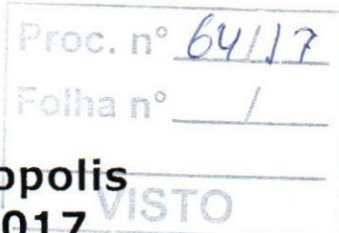
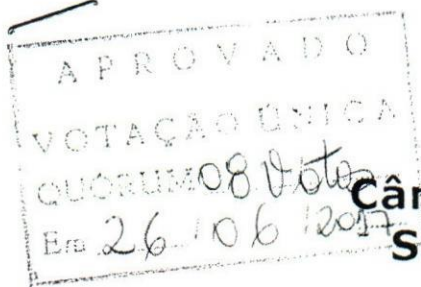
| VEREADORES INSCRITOS | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|---|--|
| 01 | Maria Elieusa |
| 02 | Antonio Edilson |
| 03 | Josmar |
| 04 | |
| 05 | |
| 06 | |
| 07 | |
| 08 | |
|  | 09  |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

LIDO NA SESSÃO
 DIA 13 107 12017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA




Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária. 19. 06. 2017

Ata da reunião da 14º (décima quarta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho . Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho bíblico em salmos capítulo 25. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente incluiu na Pauta do dia para **Conhecimento os Projetos de Leis N° 018/2017, do Executivo** Que modifica a Lei n°. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiraópolis. E **Conhecimento do Projeto de Lei N° 019/2017, do Executivo** Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraópolis . Com a Falta do primeiro secretario o Presidente fez a Leitura do Expediente que constou o seguinte :**Conhecimento do Projeto de Lei N° 017/2017, do Executivo** Dispõe sobre alteração da Lei n° 746/2013- Projetos mais Médicos para o Brasil. **Conhecimento do Projeto de Lei N° 003/2017, do Legislativo,** Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias. **Indicações n° 067, 068, 069, 070/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e José Anízio da Rocha. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou ao publico e relatou sobre o Projeto de Lei 003/2017, Legislativo, sobre divulgação de medicamentos, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva, com parceria do vereador Carlos Kleber de Matos, onde que seja divulgada a Lista de medicamentos no hospital para que a população tenha conhecimento para facilitar aos usuários dos medicamentos existente na farmácia Básica e no Hospital. Comentou o Projeto de Lei n° 017/2017, Que é do Programa mais médico, em que o município venha dar suporte aos médicos com auxilio a moradia e auxilio alimentação. Visa que é um valor que o município poderá pagar, pois o

governo Federal já está com a responsabilidade da atribuição do salário do médico. Disse também do projeto de lei nº 018/2017, onde que altera nos plantões das farmácias do município, disse que elaborou o Projeto de Lei que se tornou em Lei em 2015, regulamentando os plantões das farmácias. E uma Emenda a pedido do Ministério público regulamentando em Decreto um cronograma dos plantões das farmácias. Afirmou que o Prefeito esta pedindo execução dessa lei, onde está do mesmo jeito da anterior. E então o prefeito deveria regulamentar a Lei existente através de Decreto e não com Projeto. Disse também do projeto de Lei numero dezenove, em contratação dos profissionais Motoristas, onde devemos analisar se existe alguém que está aprovado dentro das vagas em concurso anterior para Motoristas, para que não erramos, na votação desse Projeto. A Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso usou a tribuna, disse que a ajuda de custo para o Programa mais médico, é muito baixa, mas acredita que poderá melhorar no decorrer dos anos. O Vereador Josmar Alves Teixeira, explicou que o ministério publico sugeriu a penalidade, pelo não cumprimento dos plantões das farmácias. E afirmou a preocupação por não saber a quem pagar estas penalidades. E interroga será que é para os cofres públicos do município? Na segunda parte do Expediente, não tendo matéria para votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou ao publico e disse, que o nosso município esta com inicio de elaboração do plano plurianual 2017 a 2022, e não veio convite para participar dessas reuniões. E houve comentários que existem quatro vereadores que está atrapalhando o Prefeito a trabalhar. Afirmou que vê fora de ética certos comentários. Afirmou que o município anda através dos projetos do Executivo. E foram todos aprovados por nós nove vereadores. Relatou que nas reuniões que está existindo que esqueçam a Política e desçam dos seus Palanques, porque a politica terminou no dia em que consagrou os nove vereadores eleitos com o vice prefeito e o prefeito. O Vereador Jumar Negrini usou a tribuna, e solicitou ao Presidente se possível uma Extraordinária para votarmos esses projetos. E explicou que nas reuniões o Prefeito está a explicar ao Povo a forma que ele encontrou o município. E informou ao vereador Carlos Kleber que passará a lista de reuniões para que participem. A Vereadora Maria Elieusa, usou a tribuna, e afirmou que alguém veio a ela e cobrou, "que acreditaram e deram o voto de confiança e hoje os quatro vereadores estão atrapalhando a administração a caminhar, na falta dos remédios, e nas estradas ruins". Complementou que isso é muito constrangedor, onde que todos os Projetos em adicional de crédito que passou neste Legislativo, todos nós votamos e nenhum foi reprovado. Afirmou que tem o compromisso em fazer o bem a população. O vereador Antônio Edilson usou a tribuna, disse que realizemos reuniões para discutir sobre o PPA, na linha 24 na linha 16, linha 32, linha 20 do 22. E no dia 27 de junho na linha 16 e dia 22 na linha 28. Onde todos estão convidados, para que se tornamos um povo participativo na elaboração do PPA nos quatro anos vindouros, e também podemos seguir recomendação do ministério publico. em que o povo deverá passar as propostas com ata registrada, e enviar ao

tribunal de contas. Josmar Alves Teixeira usou a tribuna, e fala da contratação dos motorista que está no projeto em que se pode contratar até três para os trabalhos do hospital, em que na falta de um tem os outros para suprir a vaga. O vereador Presidente Kleber Batista disse que os vereadores agilizem com os Projetos, que a saúde está um Caos na necessidade dos motoristas. Não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente


CARLOS KLEBER MATOS
Vereador/ Vice-Presidente

| |
|----------------|
| Proc. n° 64/17 |
| Folha n° 1 |
| VISTO |

Proc. nº. 64/17
Folha nº. /
VISTO

A Exma. Senhora Vereadora;

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

INTERESSADO = Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuz de Amorim Cardoso.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 20 de Junho de 2017.



LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da CMT

LIDO NA SES À
DI 13 / 07 / 2017
1.º Secretario



SESSÃO EXTRAODINÁRIA

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR**

PARECER Nº. 024/CPJR/CMT/2017

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2017

Proc. nº 64/17

Folha nº 1

VISTO

INTERESSADO: Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

RELATÓRIO

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 20 de Junho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.**

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 20 de Junho de 2017.

| | | |
|--|--|--|
| MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR | DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPJR | ANTONIO ED. CUSTODIO. Membro da CPJR |
|--|--|--|

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 26 / 06 / 2017

LIDO NA SESSÃO
DIA 13 / 07 / 2017
1.º Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

| |
|-----------------|
| Proc. n°. 64/17 |
| Folha n°. 1 |
| VISTO |

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 20 de junho de 2017.

Atenciosamente:

Maria Elieuz A Cardoso

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Presidente da CPJR

| |
|--------------------|
| LIDO NA SESSÃO |
| DIA 13 / 07 / 2017 |
| 1.º Secretário |

SESSÃO EXTRAODINÁRIA

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
15º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/06/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei Nº 016/2017, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Leitura do Projeto de Lei Nº 017/2017, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil.

Leitura Projeto de Lei Nº 018/2017, do Executivo Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiraopolis.

Leitura do Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraopolis.

Leitura do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias.

Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias.

Leitura do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017.

Leitura do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017.

Leitura do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017.

Leitura do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017.

| |
|-----------------------|
| Proc. nº <u>64/17</u> |
| Folha nº <u>1</u> |
| VISTO |

Leitura do Parecer nº 023/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo.

Leitura do Parecer nº 024/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo.

Leitura do Parecer nº 013/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017.

Leitura do Parecer nº 014/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017.

Leitura do Parecer nº 015/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017.

Leitura do Parecer nº 016/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017 do Legislativo.

Leitura das Indicações nº 070, 071/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 023/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 024/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017.

| |
|----------------------------------|
| Proc. nº <u>64/17</u> |
| Folha nº <u> </u> / <u> </u> |
| VISTO |

Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 015/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 016/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 016/2017, que dispõe obre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 017/2017, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil.

Discussão e Votação Única Projeto de Lei Nº 018/2017, do Executivo Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiraopolis.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraopolis.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

| |
|-----------------------|
| Proc. nº <u>64/17</u> |
| Folha nº <u>1</u> |
| VISTO |

REGISTRO DE PONTO
15ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 26 DE JUNHO DE
2017 ÀS 19h00min HORAS.

| ENTRADA ASSINATURA | HORAS | SAIDA ASSINATURA |
|---------------------------------|-------|---------------------|
| ANTONIO EDILSON CUSTODIO | 19h00 | |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | 19h00 | |
| CLEBER BATISTA ROSA | 19h00 | |
| DARCY GOMES DA SILVA | 19h00 | |
| JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA | 19h00 | |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | 19h00 | |
| JUMAR NEGRINI | 19h00 | |
| LUCIANO PRUDENTE CASTILHO | 19h00 | |
| MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO | 19h00 | |

| VEREADORES INSCRITOS | | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
| | 01 | |
| | 02 | |
| | 03 | |
| | 04 | |
| | 05 | |
| | 06 | |
| | 07 | |
| | 08 | |
| | 09 | |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

| |
|----------------|
| Proc. nº 04/17 |
| Folha nº 1 |
| VISTO |

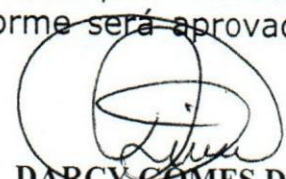
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 votos
Em 07/06/2017

Câmara Municipal de Teixeiraópolis Sessão Ordinária. 26. 06. 2017

Ata da reunião da 15º (décima quinta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho . Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho bíblico em salmos capítulo 25. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. E convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe obre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Projeto de Lei Nº 017/2017**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil. **Projeto de Lei Nº 018/2017, do Executivo** Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiraópolis. **Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo** Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraópolis. **Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias. **Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo**, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias. **Parecer nº 019/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017. **Parecer nº 020/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017. **Parecer nº 021/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017. **Parecer nº 022/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017. **Parecer nº 023/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo. **Parecer nº 024/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo. **Parecer nº 013/2017**, da Comissão

Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017. **Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017. **Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017. **Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017 do Legislativo. **Indicações nº 070, 071/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. Não houve manifestações dos Vereadores, e na segunda parte do Expediente, o presidente colocou para discussão os Pareceres números 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2017 da Comissão Permanente de Justiça e redação, aos Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018, 019/2017 e do Legislativo números 002 e 003/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O presidente colocou para discussão os Pareceres números 013, 014, 015, e 016/2017 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, aos Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018 e 019/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O Presidente colocou para Discussão os Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018 e 019/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O Presidente colocou para Discussão os Projetos de Leis do Legislativo números 002 e 003/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. Na sequencia Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Não houve manifestações dos Vereadores, e não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/ 1º Secretário